

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

ERRATA/ACESSO

01. 01.DECRETO S/N DE 02/02/2006, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 25 DE 03/02/2006.

- MARIA ANDRADE RIBEIRO DA SILVA
MAT. 114687-4

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE "A", PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE "B"

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE "A" PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE "E"

02. DECRETO S/N DE 19/10/92, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 207 DE 03/11/92.

- MARIA DE LOURDES CARDOSOS DA SILVA
MAT. 074655-0

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE "A" PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE "B".

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGICO PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE "B"

Gerência de Administração de Pessoal - GAP, em Teresina(PI), 20 de março de 2009.

ERRATA / ENQUADRAMENTO

TRANSFERENCIA DE CARGO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 193 DE 08/10/1986. ONDE SE LE 01. IRISDALVA SOARES ROCHA E SILVA MAT. 060910-2 TRANSFERENCIA DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE "F" PARA O CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL CLASSE "A"	LEIA-SE - IRISDALVA SOARES ROCHA E SILVA MAT. 060910-2 TRANSFERENCIA DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE "F" PARA O CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL CLASSE "B".
DECRETO Nº 12.843 DE 30/10/2007 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31/10/2007. ONDE SE LE 02. ANTONIO ALVES DE SOUZA MAT. 074627-4 AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA I/D	LEIA-SE - ANTONINO ALVES DE SOUZA MAT. 074627-4 AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA I/D.
DECRETO Nº 13.024/2008 DE 31/03/2008 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 60 DE 01/04/2008. ONDE SE LE 03. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA DA SILVA MAT. 068821-5 AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR II/C	LEIA-SE - MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA MAT. 068821-5 AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR II/C
DECRETO Nº 12.843 DE 30/10/2007 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31/10/2007.	LEIA-SE
ONDE SE LE - VILNA MARIA RIBEIRO SANTIAGO MAT. 063644-4 PROFESSOR CLASSE "E" NIVEL "IV"	- VILNA MARIA RIBEIRO SANTIAGO MAT. 063644-4 PROFESSOR CLASSE "E" NIVEL "V"

Gerência de Administração de Pessoal - GAP, em Teresina(PI), 20 de março de 2009.

OF. 52



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Aditamento Contratual PJU-06/2009 publicado na Edição Nº 47, pág. 13 do dia 13.03.2009, onde se lê a data de 02 de março de 2009 leia-se 02 de fevereiro de 2009.

Teresina, 19 de Março de 2009

Adv. Clóvis Portela Veloso
Chefe da PJU/DER/PI

OF. 36

Secretaria
da Saúde



EDITAL DUGPN.º 02/2009 PORTARIA SESAPI/GAB Nº 176/2009

A Secretaria Estadual da Saúde do Piauí, através da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - Gerência de Desenvolvimento e Qualificação - Coordenação de Educação Permanente em Saúde (DUGP/GDQ/CEPS), tendo em vista a Resolução CIB Nº 0064/2008 e a Resolução do CES Nº 031/2008 que tratam do **Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde/PI** com base na Portaria MS/GM Nº 1.996 de 20 de Agosto de 2007, que trata da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, considerando os recursos disponibilizados pelo Ministério da Saúde/SUS para o Estado do Piauí, torna pública a seleção de 07 (Sete) **PRECEPTORES** para facilitarem o desenvolvimento da referida política no Estado.

1. DO OBJETO

O objeto deste edital é a seleção, para contratação temporária de **PRECEPTORES** para facilitarem o desenvolvimento da Política Nacional de Educação Permanente no Estado do Piauí.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Estes preceptores terão como atribuições a articulação e o desenvolvimento da Política Educação Permanente nos Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí, a constituição e articulação das CIESC - Comissões de Integração Ensino-Serviço-Comunidade e contribuirão na execução do Termo de Compromisso Estadual/Pacto Pela Saúde 2006, conforme responsabilidade estadual na Gestão do Trabalho, Educação na Saúde e Controle Social do SUS.

3. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

3.1 - Para participar da seleção é necessário que o candidato preencha as exigências quanto ao perfil mínimo, listado a seguir:

3.1.1 - Podem concorrer profissionais de Comunicação Social, Ciências Sociais, Licenciados em Letras Português/Inglês/Espanhol, Pedagogia e de qualquer área da saúde definidas na RESOLUÇÃO N.º 287, DE 06 DE MARÇO DE 1997:

1. Assistentes Sociais
2. Biólogos;
3. Educador Físico;
4. Enfermeiros;
5. Farmacêuticos;
6. Fisioterapeutas;
7. Fonoaudiólogos;
8. Médicos;
9. Médicos Veterinários;
10. Nutricionistas;
11. Odontólogos;
12. Psicólogos;
13. Terapeutas Ocupacionais;
14. Biomédicos.

3.1.2 - Estar quite com suas obrigações eleitorais e militares;

3.1.3 - Ter disponibilidade de viajar ao interior do Estado quando necessário, tendo seu deslocamento custeado pela SESAPI através do pagamento de diárias.